



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Considerando que o administrador público, ao gerir recursos orçamentários, na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Considerando que a Casa de Apoio de Oriximiná que está localizada na cidade de Itaituba - Pará necessita dos materiais de higiene e limpeza, alimentação, copa e cozinha, expediente e processamento de dados, acondicionamento e embalagem e material permanente, para manter a funcionalidade dos serviços desenvolvidos por esse estabelecimento de Saúde, objetivando receber pacientes e acompanhantes oriundos do Município de Oriximiná.

Entende-se que a aquisição de materiais de consumo, de forma parcelada e material permanente, para atender a demanda da Casa de Apoio de Oriximiná localizada na cidade de Itaituba – Pará, é de fundamental importância para que as promoções dos serviços de saúde sejam executadas, haja vista que algumas especialidades de saúde não são ofertadas no município, logo os munícipes são regulados e encaminhados para realizar o tratamento em outro município, devendo a gestão municipal zelar pelo pleno bem-estar do paciente.